

# *Câmara Municipal de Piedade*

## *INDICAÇÃO Nº. 155/2019*

*“Indica a criação de um acesso entre as ruas Santi Vichi e Emílio Vieira Cruz.”*

### ***Senhor Presidente:***

*Considerando a existência de local próximo à AEJUPI (Associação Educacional da Juventude de Piedade) onde frequentemente condutores são flagrados trafegando pela contramão, devido à inexistência de acesso simplificado (foto em anexo).*

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, a criação de um acesso entre as ruas Santi Vichi e Emílio Vieira Cruz e sua devida sinalização.*

### ***Justificativa:***

*Fui procurado por moradores locais que alegaram a falta de um simples acesso entre as referidas ruas, algo que evitaria os condutores a realizar um retorno extenso, bem como evitaria a ocorrência de acidentes no local.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 7 de agosto de 2019.*

***Vereador Alex Pinheiro da Silva (PTB)***

# *Câmara Municipal de Piedade*

